



Número do Processo: 114/23.
Comissão de Saúde, Saneamento

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. INSTITUI O
DIA MUNICIPAL DA EQUOTERAPIA EM
ANÁPOLIS-GO. VOTO FAVORÁVEL.**

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Reamilton Espíndola que “Institui o Dia Municipal da Equoterapia em Anápolis-GO.”.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares, desde que na forma da emenda apresentada. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

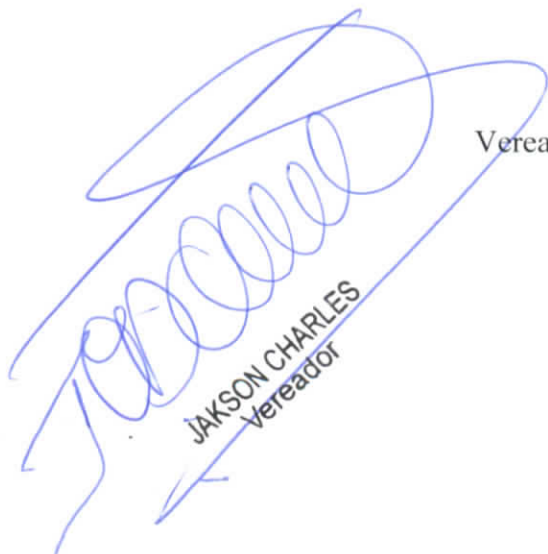
Analisando, percebe-se que a proposição é oportuna e conveniente, uma vez que institui uma importante data para se divulgar essa prática tão importante para a saúde, bem como os benefícios terapêuticos da equoterapia.

Sendo assim, vota-se FAVORAVELMENTE à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 12 de junho de 2023.

Vereador(a) Relator(a)



JAKSON CHARLES
Vereador



Cleide M. Hilário de Barros
VEREADORA



Andreia Rezende de Faria
VEREADORA